

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0792/84

INTERESSADO: ANTÔNIO DEGINE ANGELUCI

ASSUNTO : Contrato do interessado para coordenar a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, na FEO de Fernandópolis.

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo.

PARECER CEE Nº 1143 /84 - CETG - Aprovado em 01/08/84

1. HISTÓRICO:

Indica a Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis o Prof. Antônio Degine Angeluci para, como Professor I, coordenar a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, do curso de Enfermagem, mantido por aquela Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Bacharel e Licenciado em História pela Faculdade de Educação da USP, diploma devidamente registrado. É também licenciado em Estudos Sociais(1º grau) pela Faculdade de Filosofia , Ciências e Letras de Jales(diploma devidamente registrado). Aprovado em Concurso Público para Professor III de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Professor de História Moderna e História Contemporânea na Faculdade de Ciências e Letras de Jales (Parecer CEE nº 3214/77).

Freqüentou curso de divulgação sobre "Renascimento", ministrado no período de 9 meses na Universidade de São Paulo, sob a responsabilidade do Prof. Eurípedes Simões de Paula(1970).

Grade e carga horária compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Professor ANTÔNIO DEGINE ANGELUCI para, como Professor I, coordenar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 14 de junho de 1984.

a) Consº Paulo Gomes Romeo

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Jessen Vidal e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 27/06/84

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 1 de agosto de 1984.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE